



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 547/2019 – GPM/NP

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **SANDRA MARIA DE SOUSA REBELO**, CPF nº 702.149.052-68, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 01 (um) mês, contados a partir de 12 (doze) de Agosto de 2019, devendo retornar as suas atividades normais em 13 (treze) de Setembro de 2019, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Agosto de 2019.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 (quatorze) de Agosto de 2019.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal